



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 36 DE 2019.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 36 de 2019, de autoria do Vereador Vinicius Gomes da Silva, que insere no calendário oficial de eventos do Município a Cavalgada Eterno Luiz Gonzaga.

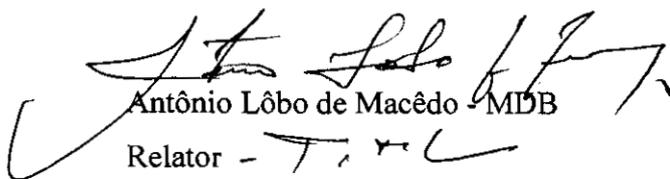
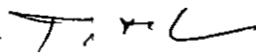
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação.

Assim, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 36 de 2019.

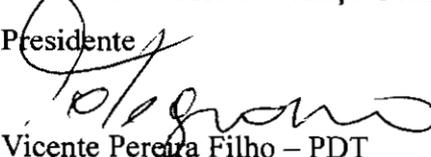
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2019.


Antônio Lôbo de Macêdo - MDB
Relator - 

Jane Jadna Nobre de França Gomes – PP

Presidente


Vicente Pereira Filho – PDT

Membro